



ESTADO DO MARANHÃO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Ilustríssimo Senhor

EVANDRO ALVES PEREIRA

Pregoeiro da Câmara Municipal

Assunto: **Contração de empresa especializada para o prestação de serviços gráficos para atender as necessidades da Câmara Municipal de Porto Franco - MA.**

Nesta.

DESPACHO:

Considerando o pedido da Secretária de Câmara, a qual fundamenta-se na real necessidade da aquisição de gêneros alimentícios e de materiais de limpeza e de expediente, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Porto Franco/MA, e considerando que a regra é que o Administrador Público deve realizar certamente licitatório sempre que for possível, **DETERMINO;**

Ao setor de licitações e contratos que proceda a necessária autuação do procedimento, considerando que já constam anexas as informações quanto ao orçamento e a devida adequação financeira do mesmo para a contratação da pessoa jurídica especializada para cumprimentos do objeto solicitando, seja a minuta do edital analisada por parte da Assessoria Jurídica bem como seja expedido competente parecer, de acordo com as normativas legais.

Por fim autorizo a abertura do certame.

Porto Franco/MA, 17 de Janeiro de 2020.

Atenciosamente,

GEDEON GONÇALVES DOS SANTOS
Presidente da Câmara